



## 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

#### DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

O Presidente da CPL da AMESP, MOACIR FRANCO, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao Edital da Concorrência Pública para o Registro de Preços nº 01/2021, para retificar o item 5.4.2:, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

**5.4.2.** Comprovação do Capital Social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R\$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações

#### LEIA-SE:

**5.4.2. Os licitantes que apresentarem Índice de Liquidez Geral (ILG e Índice de Liquidez Corrente (ILC) inferior a 1,00 (um)** deverão comprovar o Capital Social ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R\$ 14.499.015,22 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Pouso Alegre/MG, aos 21 de julho de 2021.

**Moacir Franco**  
**Presidente da CPL**  
**AMESP**